PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 18/05/2015, TAMARA EL-JAICK BONIFACIO COSTA do cargo de Diretor, DG, da Procuradoria Geral do Município (Portaria nº

Considera nomeado, a contar de 18/05/2015, JAIRO SOARES MARTINS FILHO para exercer o cargo de Diretor, DG, da Procuradoria Geral do Município, em vaga decorrente da exoneração de Tamara El-Jaick Bonifacio Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 783/2015).

SECRETARIA EXECUTIVA COORDENADORIA DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A JUVENTUDE CLASSIFICAÇÃO GERAL

DOS CANDIDATOS PROCESSO SELETIVO 01/15 SEXEC/PMN

O Coordenador de Políticas Públicas para a Juventude de Niterói e presidente da Comissão Gestora do Processo Seletivo 01/2015 SEXEC/PMN, Paulo de Sousa Junior, em cumprimento ao constante do subitem 6.3 e do subitem 7.7 do Edital do Processo Seletivo, torna público o resultado final homologado do certame para o cargo de Assistente e

| | AGGIGTE | 11L | | |
|---------------------|------------------|-----------------|---------------------|--|
| Número do candidato | Nome | Pontuação Total | Classificação Geral | |
| 0003 | Juliana da Silva | 17,0 | 1° | |
| | Soares | | | |
| 0001 | Joyce Rodrigues | 16,0 | 2° | |
| | Guimarães | | | |
| 0002 | João de Almeida | 7,5 | 3° | |
| | Conceição | | | |
| COORDENADOR ADJUNTO | | | | |
| | | | | |

| Número do candidato | Nome | Pontuação Total | Classificação Geral |
|---------------------|--------------------------------|-----------------|---------------------|
| 0001 | Thatiany Rocha Almada | 14,5 | 1º |
| 0002 | Ingrid Rodrigues Guimarães | 14,0 | 2° |
| 0005 | Fábio Ventura Sá | 13,5 | 3° |
| 0004 | Viviane Campos da Silva | 7,5 | 4° |
| 0003 | Marcelly de Carvalho Caldas | 7,0 | 5° |

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Comissão de Sindicância

Processo nº200/5118/2012

Portaria nº209/2012

A Relatora designou Luciene de Fátima Teste Martins, para atuar como secretária da referida Comissão em substituição Rousemar Castilho de Mello.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Ato do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 168, de 16 de maio de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 — CTB;

Considerando o Decreto Municipal nº 11.425/13 e o Contrato nº 03/99;

Considerando o Extrato nº 34/2015 da SECONSER.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento rotativo no bairro de São Domingos, a contar de 18 MAI 2015, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 19:00 H e ao sábado, das 07:00 às 13:00 H, nos seguintes logradouros:

- Rua Alexandre Moura, no trecho compreendido entre a Rua Visconde do Rio Branco até a Praça Escritor Adelino Magalhães, incluindo o trecho correspondente a Praça Leoni
- Ramos, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos.

 Rua Passos da Pátria, no trecho compreendido entre as Ruas Alexandre Moura e Gal. Osório, lados esquerdo do sentido de circulação de veículos, ao longo da via.

 - Rua Gal. Osório, ambos os lados, no sentido de circulação de veículos, ao longo da via.
- Rua José Bonifácio, no trecho compreendido entre as Ruas Andrade de Neves e Guilherme Briggs, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via.
- Rua Andrade de Neves, no trecho compreendido entre as Ruas Prof. Hernani Pires de Melo e José Bonifácio, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da via.
- Rua Guilherme Briggs, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos.
 Rua Visconde do Rio Branco, no trecho entre a Travessa São Domingos e a Rua Prof. Hernani Pires de Melo, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos, e após a Rua Prof. Hernani Pires de Melo, lado direito do sentido de circulação de veículos, ao longo da
- Rua Visconde do Rio Branco, no trecho entre o término da Praça JK até início da Rua
- Alexandre Moura, lado esquerdo do sentido de circulação de veículos.

 Entorno da quadra da Endesa Brasil (Ampla), no sentido de circulação de veículos, nos locais delimitados pela sinalização
- Praça da Cantareira, ao lado da Estação Cantareira, entre a Rua Alexandre Moura e a guarita de acesso do Campus Gragoatá da Universidade Federal Fluminense, no local delimitado pela sinalização.
- Praça Leoni Ramos, junto a face de quarteirão no trecho entre as Ruas Alexandre Moura e Gal. Osório, no local delimitado pela sinalização.

 Art. 2º, Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
- disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS EDITAL DE COMUNICAÇÃO 2015

O Diretor do DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS comunica que os abaixo relacionados, recusaram-se a assinar, ou receber as intimações e /ou autos de infração ou estavam ausentes, no momento da ação fiscal.

INTIMAÇÕES

ROBERTO B. LIMOEIRO – R Cacilda Ouro, 72-Engenho do Mato –Int.21999/2015; ERICK F. BASTOS – Av.Prof. Florestan Fernandes, Qd. 87, lote 27 B, 691 Camboinhas - Int.21221/2015; ELISA G. D. PANZA E S/M – Av. Visc. do Rio Branco, 897-Ingá – Int.22418/2015; YARA MORAES – Estrada Demétrio de Freitas, 94/3-Maceió – Int.20530/2015; O PROPRIETÁRIO – R Des. Leopoldo Muylaerte, em frente ao 603-Piratininga –Int.20529/2015; FERNANDO M. NETO –R Prof. Carlos Cortes, Qd. 17, lote 8A- Serra Grande - Int.21920/2015; O PROPRIETÁRIO - R Prof. Carlos Vilhena, 29 Al-Itaipu -Int.18936/2015:

AUTO DE INFRAÇÃO

RITA DE CASSIA R. P. DA FONSECA – R 15 de novembro, 238 térreo casa 6 Centro – A.I.24089/2015; ELISA G. D. PANZA E S/M – Av. Visc. do Rio Branco, 897-Ingá – A.I.02328/2015; OSMAR A. DO NASCIMENTO – Trav. Edgard Pessego, 454 A-Santa Rosa –A.I.02458/2015;

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA N° 038/2015 - CORREGEDORIA

A Corregedora da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições legais, ARQUIVA, acompanhando a decisão da comissão processante, os processos 130/000536/15 e o 130/000537/15, que se originou através da portaria nº 22/15. (PORTARIA 038/15)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS

Selecionados para entrevista do processo de seleção simplificado desta Secretaria. 4º Processo de Seleção Simplificado – Educadores Sociais

Em observação com Edital, em especial aos itens 9.2 e 9.3, ficam convocados para

| entrevista: |
|-------------------------------------|
| Wellington Rafael de Souza Santos |
| Bruno Ricardo Ribeiro |
| Moreno Silva Gonçalves |
| Yago da Conceição Motta Couto |
| Jessica Ellen Fernandes da Silva |
| Danielle Pereira Machado dos Santos |

Na oportunidade, reiteramos protesto de estima e consideração.

4º Processo de Seleção Simplificado – Educadores Sociais

Em observação com Edital, em especial aos itens 9.2 e 9.3, ficam convocados para entrevista:

| Wellington Rafael de Souza Santos |
|-------------------------------------|
| Bruno Ricardo Ribeiro |
| Moreno Silva Gonçalves |
| Yago da Conceição Motta Couto |
| Jessica Ellen Fernandes da Silva |
| Danielle Pereira Machado dos Santos |

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Atos do Presidente

Aprovo as contas do convênio nº 013/2013, período: janeiro a dezembro de 2014 da SOCIEDADE ESPÍRITA FRATERNIDADE – Creche Comunitária Professora Clélia Rocha, Programa Criança na Creche.

TERMO ADITIVO 059/2014

Instrumento: Termo Aditivo Nº. 059/2014 ao Contrato Nº 116/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do Contrato Nº 116/2011, celebrado entre a FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME e a MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, de prestação de serviços de seguro de veículos da frota da FME. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 30/12/2014 com término verculos da frota da FME. **Prazo: 12 (doze) meses**, a contar de 30/12/2014 com termino previsto em 30/12/2015. **Valor: R\$ 74.300,00** (setenta e quatro mil e trezentos reais) à conta do Programa de Trabalho N° 12.122.0001.2183. Código Despesa N° 3339039000000. Fonte: 100, Nota de Empenho N° 001771/2014. **Fundamento Legal:** inciso II, do art. 57 da Lei 8.666/93. **Processo:** N° **210/3325/2011. Data da Assinatura**:

(OMITIDO NA PUBLICAÇÃO DO DIA 28/01/2015) EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Sítio do Ipê, localizada na Rua Professor José Peçanha, s/nº, Pendotiba , Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia dez de junho do decorrente ano, às 07h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes assuntos: - Eleição e posse de novos membros do CEC;

Aprovação do novo Estatuto do CEC.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da Escola Municipal Professora Bolívia de Lima Gaétho, localizada na Estrada Senador Fernandes da Cunha, s/n° - Rio do Ouro, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e sete de maio do corrente ano, com primeira chamada às 08h30min e segunda chamada às 08h30min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto

Atualização de Estatuto do CEC.

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Maria Vitória Ayres Neves, localizada na Rua Quinze de Novembro nº 179, Centro, Niterói-RJ. bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar servicos à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia 01 de junho do corrente ano, às 08h30min, na sede

- da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre o seguinte assunto:
- Discussão e aprovação do Estatuto do Conselho Escola Comunidade;
 Constituição do CEC e eleição dos membros

ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI Professora Denise Mendes Cardia, localizada Rua José Bonifácio, nº 56, São Domingos, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de suas atividades pedagógicas, administrativas e financeiras, para uma Assembleia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada no dia vinte e sete de maio do corrente ano às 08h15min, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes

- Eleição e posse de novos membros do Conselho Escola Comunidade, para substituir a
- saída de alguns membros; Calendário 2015 (sábados letivos)
- Verba PDDE;
- Festa Junina; - Assuntos Gerais

NITERÓI PREV **EXTRATO**

INSTRUMENTO: TERMO N°. 12/2015 PARTES: NITERÓI PREV e AZEVEDO E LOPES – AUDITORES INDEPENDENTES. OBJETO: TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE. FUNDAMENTO LEGÁL: Artigo 24, II da lei 8666/93 e autorizado no processo administrativo 310/000164/2015. VALOR TOTAL: R\$6.000,00 (sei mil reais). PRAZO: 5 (cinco) dias após a data da assinatura do contrato. DATA ASSINATURA: 15 de Maio de 2015.

DATA ASSINATURA: 15 de Maio de 2015.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 007/2015, que visa a Execução das Obras e/ou serviços de "ELABORAÇÃO de PROJETO BÁSICO PARA ALARGAMENTO do ACESSO à FORTALEZA de SANTA CRUZ no BAIRRO DE JURUJUBA", nesta cidade de Niterói/RJ, adjudicando os serviços a empresa SERPEN SERVIÇOS e PROJETOS de ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 29.979.853/0001-07, pelo valor global de R\$ 61.000,00 com o prazo de execução dos serviços, pagamentos e validade da proposta, conforme Edital, Autorizando a Despesa e a emissão da Nota de Empenho. Proc. Nº. 510/0928/2015.